



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025 CELEBRADO DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO ASSESI BRASIL LTDA, COMO CONTRATADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no CNPJ o nº 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA e a empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 223, Torre Norte, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante designado, simplesmente, CONTRATADA neste ato, representada pelo seu representante legal, o Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 024/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 27/08/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) conforme descrito na Cláusula Quinta – Preço, do Contrato.
- 2.2. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara, para o ano de 2026, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal;
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação;
FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não houve exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS E FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 27 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Trizidela do Vale/MA, 24 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Francisco Martins Pereira
Presidente CMTV
CONTRATANTE

ASSESI BRASIL LTDA,
CNPJ nº 14.769.245/0001-92
Armando Amaro Fragoso da Silva
Representante Legal
CONTRATADA